



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
11	gjl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 125/2016

Data: 03/04/16

Ass. gjl 14:00

Of. Gab. N.º 125/2016

Serafina Corrêa, RS, 1º de abril de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Laudos de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha Laudos de Avaliação do Imóvel objeto do Projeto de Lei nº18, de 2016, que: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parceria para implantação de loteamento para fins industriais, comerciais, de prestação de serviços ou mistos em imóveis de propriedade de particulares e dá outras providências**, para que sejam anexados ao projeto de lei em Tela.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.



Felipin
Imóveis

CRECI:
23.656-J

3444 2703
9124 8592

CARTA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Venho pela presente na condição de proprietário responsável de Imobiliária Felipin Ltda-ME, situada na Rua 25 de Julho, nº 25 Centro, Serafina Corrêa/RS, neste ato representada por seu titular Antônio Felipin, corretor de imóveis, CRECI: 44.699, fazer competente Carta de Avaliação do Imóvel abaixo descrito, em virtude do requerente.

REQUERENTES: Genoir Comunello, Secretário Municipal de Administração de Serafina Corrêa – RS.

IMÓVEL:

Uma Gleba de terras urbanas, sem numeração administrativa, antiga parte do lote rural nº 08 (oito) da Linha Quinze de Novembro, com área de 49.070,30m² (quarenta e nove mil e setenta metros quadrados e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Serafina Corrêa – RS, com as seguintes medidas e confrontações: **Ao NORTE:** por 103,50m (cento e três metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10 da Linha Quinze de Novembro, de propriedade de Domingos Aurélio Baldo e outros; **Ao SUL:** por 297,00m (duzentos e noventa e sete) com o lote nº 06 da Linha Quinze de Novembro, de propriedade de Antonio Bianchet; **Ao LESTE:** partindo de Norte rumo Sul por 83,10m (oitenta e três metros e dez centímetros) com o lote nº. 02 da Linha Rio Grande de propriedade de sucessores de João Arroque e de José Bólis; deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste por 103,00m (cento e três metros); deste ponto fazendo flexão rumo Sul, por 116,90m (cento e dezesseis metros e noventa centímetros); deste ponto fazendo flexão rumo Oeste, por 100,00m (cem metros), e, deste ponto fazendo flexão rumo ao Sul, por 50,00m (cinquenta metros), todas as linhas com terras de Globo Construções e Incorporações LTDA, área remanescente, antes lote rural nº. 08; **Ao NOROESTE:** por linha levemente inclinada sinuosa de 469,95m (quatrocentos e sessenta e nove metros e noventa e cinco centímetros), sendo em 292,25m (duzentos e noventa e dois metros e vinte e cinco centímetros) com o eixo da estrada geral da Linha Porto Alegre, e, após com parte do mesmo lote nº. 08 de Luiz Carlos Baesso; e em 177,70m (cento e setenta e sete metros e setenta centímetros) com o eixo da estrada geral da Linha Porto Alegre, e, após com parte do mesmo lote nº. 08 de propriedade de Adenor Antonio Giaretta.

CONSIDERAÇÕES:

Tomamos para presente avaliação, o parametro de outros imóveis semelhantes e pela experiência no ramo imobiliário, pelo método comparativo direto.

Vistoria realizada em 31/03/2016.

Protocolo nº. 125/2016

Data: 01/04/16

Ass. _____

VALOR:

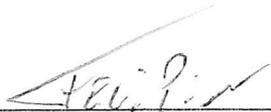
Avaliamos, em R\$ 1.480.000,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil reais).

Concluimos a avaliação que vai devidamente assinada, para produção dos efeitos jurídicos e legais aos fins requeridos.

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>14</u>	Rubrica <u>yl</u>

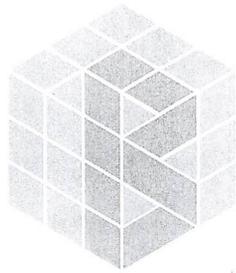
Atenciosamente

Serafina Corrêa, 01 de Abril de 2016.



Felipin Imóveis

CRECI: 23.656-J



BEDIN
soluções imobiliárias

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
15	su

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 121 (2016)
Data: 01/04/16
Ass. su

À
Prefeitura Municipal Serafina Corrêa-RS
Rua 25 de julho 202, Centro
88.597.984/0001-80

CARTA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA COMERCIALIZAÇÃO.

BEDIN E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.690.460/0001-30, sediada na Av. Miguel Soccol, nº 2844 Centro em Serafina Corrêa neste ato representada pelo seu sócio, Corretor e avaliador Sr. Luizinho Bedin, fazer competente Carta de Avaliação de Imóvel abaixo descrito, em virtude do Requerente.

BEM OBJETO IMÓVEL

Uma gleba de terras urbana, sem numeração administrativa, antiga parte do lote rural nº08 (oito) da Linha Quinze de novembro, com área de 49.070,30m² (quarenta e nove mil e setenta metros quadrados e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Serafina Corrêa, na estrada geral da linha, lado ímpar da numeração, distante 143,50m (cento quarenta e três metros e cinquenta centímetros) do alinhamento da edificação de propriedade de Antonio Bianchet, sita ao Sudoeste, em quarteirão indefinido. Havido conforme matrícula 9.484 do Ofício Do Registro De Imóveis do Município de Serafina Corrêa Comarca de Guaporé-RG.

DAS CONSIDERAÇÕES

O imóvel ora avaliado é bem localizado, com boa acessibilidade e boa topografia para loteamento.

Tomamos para presente avaliação, o parâmetro de outros imóveis assemelhados e pela experiência no ramo imobiliário, mapas de localização e situação.

DO VALOR DO IMÓVEL

Avaliamos o bem objeto imóvel acima descrito o valor para fins de comercialização é de R\$1.324.898,10 (Um milhão trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Era o que tínhamos para o momento, do que vai devidamente assinada, para a produção dos efeitos jurídicos e legais aos fins requeridos.

Atenciosamente

Serafina Corrêa, 01 de Abril de 2016.

Luizinho Bedin
Corretor de Imóveis
CRECI 40064